

REGULAMENTO HACKATHON EM SAÚDE 2019 – ICICT/FIOCRUZ

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz), por meio do comitê executivo do Hackathon em Saúde 2019, informa que estão abertas as inscrições para a segunda edição do evento.

O objetivo do Hackathon em Saúde é reunir programadores, designers e outros profissionais ou estudantes de áreas relacionadas ao desenvolvimento de aplicativos web para computadores ou dispositivos móveis. Consiste em um esforço concentrado nos moldes de uma maratona para o desenvolvimento de inovações tecnológicas para o Sistema Único De Saúde (SUS) que proporcionem novidades do ponto de vista sociocultural. As inovações tecnológicas (protótipos) vencedoras da maratona serão contempladas, em um segundo momento pós-evento, com recursos financeiros para execução das etapas de desenvolvimento e implementação da solução durante um período de 6 (seis) meses.

O período de inscrição será de 16 de outubro a 10 de novembro de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1. A 2ª edição do Hackathon em Saúde é promovida pelo Centro de Estudos do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (CEICT/ICICT/Fiocruz) por meio do Comitê Executivo do Hackathon em Saúde e tem como objetivo promover o desenvolvimento de aplicativos e inovações tecnológicas para o SUS.

1.2 Serão disponibilizadas 60 vagas para participantes nesta 2ª edição.

1.3. Os protótipos no dia do evento e posteriormente a execução das propostas vencedoras de aplicativos e inovações tecnológicas para o SUS deverão ser desenvolvidas observando as modalidades (i) aplicativos móveis ou (ii) sistemas web em relação a 1 (um) dos 4 (quatro) temas propostos para a presente edição.

1.3.1. TUBERCULOSE

1.3.2. ARBOVIROSES

1.3.3. CARRAPATOS E FEBRE MACULOSA

1.3.4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A FIOCRUZ E O CIDADÃO

2. DAS DATAS E DO LOCAL

2.1. O Hackathon em Saúde acontecerá nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2019 (sábado e domingo), englobando os seguintes horários: das 8h de 30 de novembro até às 17h de 1 de dezembro.

2.2. O evento será realizado no campus da Fiocruz no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Brasil, no 4.365, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21040-360.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Podem participar do Hackathon pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos (mediante comprovação no ato do credenciamento).

3.2. É permitida somente 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física).

3.3. As inscrições se darão no período de 16/10/2019 a 10/11/2019, até às 23:59 horas, horário de Brasília, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no site do evento: <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>.

3.4. Os inscritos deverão ter conhecimento e/ou experiência em, ao menos, 1 (uma) das áreas elencadas abaixo. Não é obrigatório ter habilidade em outras áreas:

Perfil A: Programação e Desenvolvimento de aplicativos web ou mobile (back-end);
Perfil B: Design digital ou Design UX ou Full Stack Design (front-end).

3.5. A finalização da inscrição depende do preenchimento de todos os campos obrigatórios e do comprometimento com o desenvolvimento dos protótipos vencedores no período posterior à realização do evento. O item 9 traz informações mais detalhadas sobre a etapa de desenvolvimento.

3.6. A inscrição poderá ser realizada de forma individual (com posterior agrupamento em equipes aleatório) ou por equipe previamente formadas.

3.7. A inscrição de equipes se dará quando o ou a participante fizer seu cadastro individual e escolher a opção de participar em equipe. Em seguida, deverá preencher o nome da equipe (o primeiro participante individual que assinalar a opção “por equipe” será o líder da referida. Os outros membros da equipe deverão também fazer o seu cadastro individual, preencher e selecionar a mesma equipe. As equipes deverão ter 04 (quatro) participantes. Cada equipe poderá ser formada na seguintes configurações de perfil:

a) 2 (dois) programadores (Perfil A/Back-end) e 2 (dois) designers (Perfil B/Front-End); ou

b) 3 (três) programadores (Perfil A/Back-end) e 1 (um) designer (Perfil B (Front-end));

3.8. A seleção de participante individual será por sorteio com base no número de inscrição e no perfil da área selecionada por cada inscrito.

3.9. Serão sorteadas 7 (sete) equipes do total de inscritas.

3.10. Os participantes de equipes poderão concorrer à seleção apenas entre equipes, ou seja, caso não sejam sorteadas, concorrerão novamente havendo desistência de alguma das equipes sorteadas inicialmente.

3.11. Um total de 28 (vinte e oito) vagas serão destinadas a participantes que já integram equipes. As vagas restantes serão destinadas a inscrições individuais por perfil.

3.12. Serão sorteadas 32 (trinta e duas) vagas individuais, obedecendo os seguintes limites:

a) até 20 (vinte) participantes com perfil BACK-END; E

b) até 12 (doze) participantes com perfil FRONT-END.

3.13. A inscrição não garante a participação do inscrito no Hackathon em Saúde. Após a seleção através de sorteio, cabe ao interessado confirmar a presença, na forma e no prazo a serem definidos pela comitê executivo, para, então, efetivamente participar do evento.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no Hackathon é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

4.2. Participarão do evento todos os candidatos cujas inscrições forem deferidas e a presença confirmada pelo mesmo até o dia 25/11/2019.

4.2.1. O participante que não estiver presente no local do credenciamento até às 10h do dia 30 de novembro de 2019 (sábado) será automaticamente desclassificado.

4.3. Os participantes competirão em equipes formadas por 4 (quatro) pessoas e em somente 1 (um) dos desafios listados no item 1.2.

4.3.1. No que se refere à formação das equipes:

a) Poderão ser previamente formadas pelos próprios participantes no ato de inscrição;
ou

b) ser formadas no dia do evento pelo agrupamento de participantes individuais;

c) somente poderão ter menos ou mais do que 04 (quatro) participantes, se aprovado pelo comitê executivo;

d) o comitê executivo será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes em alguma equipe no dia do evento.

4.3.2. Caberá ao comitê executivo aprovar qualquer formação de equipe diferente daquela descrita nos itens 4.3.1 e/ou 4.3.2.

4.4. O tema do desafio para as equipes será sorteado, por modalidade, na abertura do evento.

4.5. Caberá ao participante levar consigo o próprio laptop / notebook para utilização durante todo o evento. O Icict disponibilizará rede wi-fi.

4.6. Cada equipe terá a sua disposição sacos de dormir, os quais poderão ser utilizados para descanso, desde que respeitados os locais definidos pela comissão organizadora.

4.7. A organização do evento será responsável pela alimentação e segurança dos participantes durante todo o Hackathon Em Saúde.

4.8. O participante deverá manter visível o crachá fornecido no ato do credenciamento durante todo o período e em todos os espaços em que serão realizados o evento.

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. A programação do Hackathon em Saúde compreende palestras, brainstorming, entretenimento, mentorias e avaliações para a seleção das melhores soluções tecnológicas desenvolvidas. A programação completa será divulgada no endereço <http://hackathon.icict.fiocruz.br/> e estará sujeita à alteração, se necessário for.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. No dia 1 de dezembro de 2019 (domingo), no horário que constar na programação do evento, os avaliadores convidados pelo comitê executivo farão a análise/avaliação para validar as soluções tecnológicas que foram desenvolvidas pelas equipes.

6.1.1. Para referida análise, serão utilizados os seguintes instrumentos:

a) Código-fonte publicado no Github (<https://github.com/>) (com instruções para execução); e

b) Apresentação no modelo “elevator pitch” (uma apresentação sucinta e efetiva com intenção de transmitir uma mensagem complexa e conquistar outras pessoas).

6.1.2. Por meio dessa análise, serão definidas as equipes finalistas, sendo 03 (três) equipes por cada categoria.

6.2. No dia 1 de dezembro no horário que constar na programação do evento, somente 1 (um) representante de cada uma das equipes finalistas apresentará aos integrantes da comissão julgadora, no modelo de “elevator pitch” (até 05 minutos), a solução tecnológica desenvolvida.

6.2.1. Serão consideradas vencedoras pela comissão julgadora apenas 01 (uma) equipe por tema, portanto, 4 (quatro) equipes vencedoras, tendo por base os seguintes critérios e a seguinte pontuação por critério (acima da média = 2 pontos, dentro da média = 1 ponto, e insuficiente = 0 ponto):

- a) criatividade;
- b) aplicabilidade da solução em relação ao tema proposto;
- c) execução no elevator pitch;
- d) design;
- e) disruptividade da inovação;
- f) viabilidade de execução real da solução tecnológica apresentada.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. No dia 1 de dezembro, no encerramento do Hackathon em Saúde, de acordo com a programação e no mesmo local do evento, será realizada a cerimônia de premiação e que será feita por modalidade e tema contando com a presença de todos os finalistas.

7.2. Apenas receberá premiação a equipe melhor avaliada pela comissão julgadora ou seja 1 (uma) equipe por tema.

7.3. Todos os prêmios oferecidos aos integrantes das 4 (quatro) equipes vencedoras são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo único: serão premiados apenas 4 (quatro) participantes por equipe.

7.4. A premiação está disponível no site do evento, <http://hackathon.icict.fiocruz.br/> e envolve remuneração por 6 meses para o desenvolvimento dos aplicativos (ver item 9) e o apoio para a participação em ao menos um evento de divulgação cultural, científica e tecnológica durante o ano de 2020.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Ao aceitarem o convite para participarem do Hackathon em Saúde, os integrantes da comissão julgadora assinarão o termo de sigilo sobre as informações que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas.

8.2. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da comissão julgadora comprometem-se a informar ao comitê executivo qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que for identificado.

9. DO DESENVOLVIMENTO DAS SOLUÇÕES

9.1. Cada equipe vencedora terá auxílio financeiro estipulado pela organização no período de 6 meses para desenvolver os protótipos selecionados com o apoio dos propositores. Ao final do período, os aplicativos deverão ser apresentados em versão beta.

9.2. Haverá um espaço de apoio para o desenvolvimento com secretária, internet e outros, porém não haverá a necessidade de estarem sempre nesse espaço, mas será importante para realizar reuniões e conversas com os propositores e a equipe do Hackathon.

9.3. No caso de os membros das equipes vencedoras não poderem desenvolver os protótipos no período definido, deverão informar ao comitê executivo do Hackathon em Saúde, que definirá de que maneira o aplicativo será desenvolvido.

10. DA COMUNICAÇÃO

10.1. Em todas as etapas do Hackathon em Saúde, a comissão organizadora se comunicará com os participantes inscritos por contato telefônico e, preferencialmente, por meios eletrônicos, a saber, pelo e-mail, pela página do evento e pelo evento aberto no Facebook.

10.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações no evento.

10.3. O comitê executivo solicita a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o Hackathon em Saúde, que deverão chegar por meio do domínio "@icict.fiocruz.br". Não será possível alegar a falta de conhecimento sobre informações e/ou sobre resultados do evento.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As datas que se referem ao período de inscrições e de divulgação dos participantes cujas inscrições forem deferidas poderão ser prorrogadas, a critério do comitê executivo. Nessa hipótese, será dada ampla publicidade das alterações realizadas, por meio do endereço <http://hackathon.icict.fiocruz.br/> e pelo e-mail do participante cadastrado no ato da inscrição.

11.2. O Hackathon em Saúde será coordenado por um comitê executivo, integrado por profissionais do Icict e da Fiocruz, a quem compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da comissão julgadora.

11.3. Ao se inscreverem no Hackathon em Saúde, os participantes concordam com o inteiro teor deste regulamento e autorizam, de forma irrevogável e irretratável, a coordenadoria de comunicação social da Fundação Oswaldo Cruz, esta, entidade pública criada e mantida pela união federal, na forma da lei nº 5.019, de 07 de junho de 1966, modificada pelo decreto nº 4.725/03, integrante da administração federal indireta, sediada na Avenida Brasil, nº 4.365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente “Fiocruz”, a utilizar sua imagem e som de voz, fixados na data do evento, na íntegra ou em partes, para os específicos fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, nas atividades de difusão, exibição, veiculação e campanhas institucionais da Fiocruz, em todo território nacional e no exterior, através de qualquer meio, inclusive, mas não limitado a, cópias de vídeo e DVD, internet, televisão em canal aberto, canais por assinatura e via satélites, emissoras de rádio, inclusive a inserção em banco de imagens da instituição. A presente autorização é concedida gratuitamente, sem quaisquer ônus para a Fiocruz.

11.3.1. No que se refere à salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes (membros que integram as próprias equipes que desenvolveram as soluções tecnológicas), cabendo apenas a eles próprios eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes.

Parágrafo único: como padrão de licença será aplicado como modelo a mit license disponível no link <http://choosealicense.com/licenses/mit/>.

Parágrafo único: os vencedores dos desafios se comprometem à cessão dos direitos das soluções em caráter definitivo para fins não comerciais e não exclusivos à Fiocruz, que poderá desenvolver, aplicar, melhorar e utilizar as soluções da maneira que melhor for aplicável.

11.4. Os participantes também autorizam a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, apenas para fins não comerciais, pela Fiocruz. Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade do comitê executivo do Hackathon em Saúde.

11.5. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a Fiocruz, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

11.6. A Fiocruz não se responsabiliza pelo uso de bases de dados públicos e/ou privados pelos participantes do Hackathon em Saúde, exceto aquelas que serão fornecidas pelo comitê executivo para o desenvolvimento das soluções.

11.7. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá o evento, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pelo comitê executivo do Hackathon em Saúde, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante e/ou equipe.

11.8. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante e/ou equipe.

11.9. As despesas com transporte ao local do evento são de responsabilidade do participante.

11.10. A fiocruz não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias do evento. Caberá exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com tais pertences. Caso o participante se ausente do local do evento, ainda que por pouco tempo, deve levar consigo seus pertences e equipamentos.

11.11. As decisões da comissão julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes serão soberanas.

11.12. Este regulamento estará disponível no endereço <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>, bem como no comitê executivo do Hackathon em Saúde sediado na Avenida Brasil, no 4.365, Biblioteca de Manguinhos, Sala 219, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360.

11.13. O Hackathon tem finalidade exclusivamente científica, tecnológica e cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções tecnológicas desenvolvidas que tenham potencial inovador e impacto no SUS, estimulando a difusão do tema, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, nem objetivando resultados financeiros, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

11.14. O comitê executivo do Hackathon em Saúde, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros de igual valor, mediante justificativa e ampla comunicação no endereço <http://hackathon.icict.fiocruz.br/>.

11.15. O evento poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não

sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do evento e/ou aos eventuais terceiros. O comitê executivo do Hackathon em Saúde envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.

11.16. A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

11.17. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pelo comitê executivo do Hackathon em Saúde.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2019

Comitê Executivo/Hackathon em Saúde